

Moção

Em defesa do Novo Banco (NB)

Considerando que:

1. O NB foi criado na sequência da falência do Banco Espírito Santo, tendo sido injectado com € 4,9 mil milhões de capitais públicos, uma soma teoricamente da responsabilidade do sector financeiro mas que foi paga quase inteiramente pelo Estado, através do Fundo de Resolução;
2. Em substância, o NB surge como um banco que tem como único acionista o Estado;
3. O NB é um banco viável. Os primeiros 9 meses de 2016 foram marcados por uma atividade bancária operacional com um resultado positivo de €218 milhões;
4. No entanto, os resultados operacionais são totalmente consumidos pelas provisões de capital necessárias para fazer face aos inúmeros créditos tóxicos mantidos no NB;
5. O NB mantém uma quota de mercado de 20% do crédito a empresas. Para além disso, tem como clientes 83% das grandes empresas e 79% das PME's portuguesas;
6. É, portanto, um banco de grande importância sistémica, que assume enorme importância para o tecido empresarial e para as famílias portuguesas, tendo uma relevância sem igual para a economia portuguesa;
7. Para além da sua importância económica, é evidente que este é um banco fundamental para a salvaguarda da soberania do país e, portanto, com enorme interesse público;
8. Não foram ainda apuradas as responsabilidades da administração do ex-BES;
9. O ano de 2016 foi marcado pelo despedimento de mais de 1.000 bancários do NB e em 2017 está previsto o despedimento de mais 300 a 500 bancários;
10. Está em curso a venda do Banco ao fundo norte-americano Lone Star, que tem como actividade a especulação financeira, nomeadamente, a compra de activos seguida de uma venda rápida, altamente lucrativa, o que incluirá certamente duros cortes na actividade operacional e nos postos de trabalho do banco;
11. Para além disso, as negociações em curso com o Lone Star impõem que o Estado fique responsável pelos créditos tóxicos ainda existentes no NB – cerca de €2,5 mil milhões.

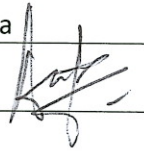
O XIII Congresso da UGT propõe:

1. Que seja levada até ao fim a responsabilização dos culpados por gestão danosa dos bancos, pois os custos dos buracos financeiros não devem recair sobre o erário público;
2. Que o NB se mantenha na esfera e sob o controlo do Estado;
3. Que o NB seja encarado como um banco público, capaz de reforçar o sector público da banca nacional e que permita o desenvolvimento de um plano de investimento económico que combata o desemprego e os baixos salários;
4. Que sejam defendidos todos os postos de trabalho, visto que a pressão e os horários praticados só demonstram que há trabalho a mais e trabalhadores a menos.

Mar 2017

1º SUBSCRITOR: HENRIQUE COSTA

SBSI

nome	nr delegado	assinatura
ANTONIO VIGIÑA GROSSO		
Jose Terouco P. Franco		